



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA SUPERIOR

CARLOS NOWAK, Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE, considerando o RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO que em análise da Prestação de Contas, concluiu:

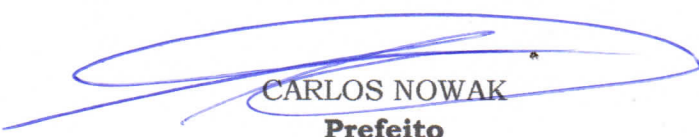
A prestação de contas entregue no dia 30 de janeiro de 2025, foi analisada pelos setores técnicos competentes. O Termo de Fomento 01/2023 encontra-se em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 3116/2019. Após análise, conclui-se pela REGULARIDADE do convênio, evidenciando que a execução dos recursos foi realizada conforme o previsto e de acordo com as normativas legais aplicáveis.

E ainda, **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas da Parceria sobre o Termo De Fomento nº 01/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que concluiu:

*Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular** pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.*

Tenho por certo, e **DECIDO**, que o Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE, encontra-se REGULAR e APROVADO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado,
10 de fevereiro de 2025.


CARLOS NOWAK

Prefeito